

AUTORIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

n.º 5 do art.º 4 do decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Nome _____

contribuinte n.º _____, documento de identificação civil n.º _____, com
morada na _____ n.º/lote _____,
na localidade de _____, freguesia de _____,
concelho de _____, com cód. Postal _____, e n.º tel. _____, vem
na qualidade de _____, requerer:

Autorização de utilização ou **Alteração de utilização**

para as partes do prédio, com o processo de obras n.º ____ - ____ / _____, sito na rua/prça
_____ n.º/lote _____,
localidade de _____, freguesia de _____
estando o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o código de acesso à
certidão predial permanente eletrónica _____.

Partes do prédio objeto do pedido, sendo o uso pretendido o indicado na 1.ª coluna:

uso	fração	área de pavimento	permilagem
_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____ m ²	_____ ‰
_____	_____	_____ m ²	_____ ‰

Autorizo notificação via correio eletrónico para o seguinte endereço:

Nome _____

na qualidade de _____

Pede deferimento,

Santarém, _____ de _____ de _____

Reservado aos serviços

Entrada n.º _____

Data ____ / ____ / ____

Pago pela guia n.º _____

Funcionário _____

AUTORIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

A completa e correta instrução do processo ajuda à celeridade na resposta por parte do município. Todos os elementos do processo deverão ser apresentados em formato digital, com as seguintes especificações:

- Os ficheiros deverão ser autenticados através de assinatura digital qualificada do cartão do cidadão;
- Cada documento deverá corresponder a um ficheiro em formato PDF/A;
- Para registo SIG, deverá ser entregue planta de implantação em formato DWG;
- O projeto de arquitetura deverá ser entregue num único ficheiro em formato DWFx, com as definições estipuladas em [Urbanismo Digital](#), disponível no sítio www.cm-santarem.pt;
- Cada ficheiro deve ocupar 500KB em média, com o tamanho máximo de 30MB;
- O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar o seu conteúdo;
- A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento.

Por favor assinale com uma cruz (x) os elementos que junta ao seu processo.

Para efeitos de Autorização de Utilização:

Documentos:

- 1. Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- 2. Apresentação do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;
- 3. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito para a realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (se aplicável);
- 4. Cópia da certidão do registo comercial ou indicação na primeira página da memória descritiva do código de acesso à certidão comercial permanente eletrónica (se aplicável);
- 5. Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial atualizada, indicação no requerimento do código de acesso à certidão predial permanente eletrónica ou certidão negativa, acompanhada da caderneta predial;
- 6. Ficha dos elementos estatísticos Q4, devidamente preenchida;
- 7. Fotografias a cores, abrangentes do local e que incluam todas as edificações;
- 8. Memória descritiva com identificação das alterações propostas, se aplicável;
- 9. Termo de responsabilidade subscrito pelo(s) autor(es) do projeto de arquitetura, caso existam alterações, acompanhado de:
 - 9.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 9.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
- 10. Livro de obra, com menção do termo de encerramento e registo de dados sobre os Resíduos de Construção e Demolição, acompanhado do registo de dados conforme modelo do anexo II do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03, na sua redação atual (Portaria n.º 1268/2008, 6/11);
- 11. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra, acompanhado de:
 - 11.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
 - 11.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);

12. Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização da obra, declarando se aplicável, que foi implementado em obra o projeto de segurança contra incêndios aprovado, acompanhado de:
- 12.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
- 12.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
13. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto e pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra, atestando que foram obtidas as certificações, aprovações e pareceres externos legalmente previstos (dispensa de vistoria municipal), acompanhado de:
- 13.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
- 13.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
14. Termo de responsabilidade de técnico habilitado a ser autor de projeto, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico, (a entrega do Termo referenciado não dispensa a execução do Relatório de dados acústicos, nos termos da Lei), acompanhado de:
- 14.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
- 14.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
15. Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s) de especialidade(s) alterado(s), se aplicável, acompanhado de:
- 15.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
- 15.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
16. Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do sistema de certificação energética dos edifícios;
17. Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2/12, caso se trate de edifício de habitação;
18. Certificado emitido pela entidade inspetora da rede de gás, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 521/99, de 10/12, com a redação prevista no anexo do Despacho n.º 6934/2001 (2ª série), de 4/04;
19. Certificado de exploração emitido pela CERTIEL ou comprovativo do fornecimento de energia elétrica à EDP, de ligação à rede de Baixa Tensão;
20. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto das infraestruturas de telecomunicações, em conformidade com o [Decreto-Lei n.º 123/2009](#), de 21/05, na sua atual redação;
21. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor de projeto de segurança contra incêndio declarando que foi implementado em obra o projeto aprovado (Decreto-lei n.º 220/2008, de 12/11);
22. Declaração emitida por entidade certificada sobre a conformidade das instalações eletromecânicas (elevadores e afins), no âmbito do Decreto-Lei n.º 295/98, de 22/09, na sua atual redação;
23. Outros documentos: _____

Peças desenhadas:

24. No caso de haver alterações ao projeto de arquitetura: Telas Finais e Projeto de alterações, composto por plantas, cortes e alçados, utilizando as cores convencionais: amarelo para demolições, vermelho para alterações;

25. Projeto(s) de especialidade(s) alterado(s), se aplicável;
26. Outros documentos:

Para efeitos de Autorização de Alteração de Utilização:

Documentos:

1. Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
2. Apresentação do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;
3. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito para a realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação (se aplicável);
4. Cópia da certidão do registo comercial ou indicação na primeira página da memória descritiva do código de acesso à certidão comercial permanente eletrónica (se aplicável);
5. Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial atualizada, indicação do código de acesso à certidão predial permanente eletrónica ou certidão negativa, acompanhada da caderneta predial;
6. Ficha dos elementos estatísticos Q6, devidamente preenchida;
7. Fotografias a cores, abrangentes do local e que incluam todas as edificações;
8. Plantas de localização à escala 1/25.000 e 1/2.000, disponibilizadas no sítio do Município, ou planta de localização à escala 1/1.000, com coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística;
9. Memória descritiva com identificação da alteração proposta e indicação do alvará ou autorização de utilização anterior, número de processo e data de emissão;
10. Ficha de Segurança contra incêndio, para edifícios da 1ª categoria de risco (DL.º 220/2008, de 12/11);
11. Termo de responsabilidade subscrito pelo(s) autor(es) do projeto de arquitetura, acompanhado de:
- 11.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
- 11.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
12. Termo de responsabilidade de técnico habilitado a ser autor de projeto, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico, (a entrega do Termo referenciado não dispensa a execução do Relatório de dados acústicos, nos termos da Lei), acompanhado de:
- 12.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
- 12.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);
13. Cópia do requerimento a solicitar a alteração de utilização do título constitutivo da propriedade horizontal, do alvará de loteamento e/ou plano de pormenor (obrigatório, se aplicável);
14. Pareceres, autorização ou licença de entidades externas (obrigatórios, se aplicável);
15. Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto atestando que foram obtidas as certificações, aprovações e pareceres externos legalmente previstos (dispensa de vistoria municipal), acompanhado de:
- 15.1 Certidão comprovativa de inscrição em associação pública;
- 15.2 Seguro de responsabilidade civil (exceto se incluído na inscrição da respetiva associação pública);

Peças desenhadas:

16. Planta(s) e corte(s) do edifício ou fração com identificação dos usos dos compartimentos e layout de equipamentos;
17. Outros documentos:

Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º ____-____ / ____